



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 57/2025**

Declara de interesse público o desenvolvimento do Setor Mineral de Ametista do Sul/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de serviço de transporte de representantes da COOGAMAI até o Município de Soledade/RS, para participação na EXPOSOL – Feira Internacional, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - É declarada de interesse público o desenvolvimento do Setor Mineral do Município de Ametista do Sul/RS, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através do pagamento direto à empresa transportadora, dos serviço de transporte para a Direção e Associados da Cooperativa dos Garimpeiros do Médio Alto Uruguai – COOGAMAI, para participação na abertura da EXPOSOL – Feira Internacional e Exposição de Pedras Preciosas, a ser realizada em Soledade/RS, na data de 1º de maio de 2025.

**Parágrafo único** - Na viagem a ser realizada a entidade beneficiária fica responsável pela adoção das medidas legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

05 – Secretaria da Indústria, Comércio, Min. e Turismo

05.001 – Secretaria da Indústria, Comércio, Min. e Turismo/Secretaria da Indústria, Com., Mineração e Turismo

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção e Incentivo aos Serviços de Mineração

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.1500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**Art. 3º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul, 23 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 57/2025**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que declara de interesse público o desenvolvimento do Setor Mineral do Município de Ametista do Sul, autorizando o custeio de despesas com transporte de representantes da Cooperativa dos Garimpeiros do Médio Alto Uruguai – COOGAMAI para participação na EXPOSOL, em Soledade/RS, no dia 1º de maio de 2025.

O Município de Ametista do Sul tem sua economia fortemente vinculada à extração mineral, especialmente de pedras preciosas, atividade que movimenta empregos, renda e impulsiona o turismo. A participação da COOGAMAI na EXPOSOL, evento de grande relevância nacional e internacional, representa uma oportunidade estratégica para ampliar parcerias comerciais, divulgar o potencial mineral local e valorizar a produção dos garimpeiros.

Importa destacar que a COOGAMAI foi convidada a participar da abertura oficial da feira, conforme pedido formalmente encaminhado pela cooperativa à Municipalidade, o qual está em anexo, fato que fortalece a representatividade da cooperativa e, por consequência, do Município. Adicionalmente, ressalta-se que as empresas de Soledade são compradoras expressivas dos minerais extraídos nos garimpos locais, evidenciando o interesse econômico legítimo da iniciativa.

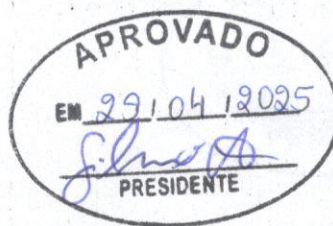
O valor a ser custeado pelo Município será de até R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), respeitando os critérios da legalidade, transparência, e os princípios da economicidade e eficiência, em conformidade com a legislação em vigor e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, notadamente no que se refere ao uso de recursos públicos para fins de interesse coletivo e desenvolvimento setorial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Cordialmente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS





COOGAMAI  
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MÉDIO ALTO URUGUAI  
LTDA

CNPJ 93.515.666/0001-63 - Fundada em 21/06/1990

Ametista do Sul/RS, 23 de abril de 2025

Ofício nº 03/2025

Assunto: Ônibus para ir a abertura Exposol Soledade

Ao Senhor Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS  
Sr. Gilmar da Silva

Prezado,

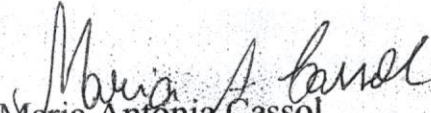
A Cooperativa de Garimpeiros do Médio Alto Uruguai Ltda (COOGAMAI), através de sua presidente Maria Antonia Cassol, ao cumprimentá-lo, usa do presente expediente para solicitar o abaixo exposto.

Em face da realização da feira internacional de exposição de pedras preciosas na cidade de Soledade – RS e o convite para a Coogamai participar da abertura da feira, viemos por meio deste, solicitar a disponibilidade de um ônibus para o transporte de direção e associados até o local da exposição no dia 01 de maio de 2025.

Soledade sendo o polo de comercialização de pedras preciosas e com as empresas ali instaladas comprando grande parte do mineral extraído nos garimpos associados a Coogamai, entende-se como essencial nossa participação nesse evento.

Certa de vosso pronto atendimento, aguardo retorno desta solicitação.

Atenciosamente.

  
Maria Antonia Cassol  
Presidente da COOGAMAI



Av. Bento Gonçalves, 2120 – CEP-98.465-000 – Ametista do Sul/RS  
Fone/Fax (55) 37521020  
E-mail: coogamai@coogamai.com.br